



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

AUTORIZAÇÃO

A **Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC**, por intermédio da **Diretoria Geral - DG**, com interveniência do **Núcleo Territorial de Educação de Salvador – NTE/26**, libera o acesso com a entrega da chave, a partir de 30 de Junho de 2025, condicionado à mudança da Unidade Escolar para nova Sede, do imóvel onde funcionou o **Colégio Estadual Getúlio Vargas**, situado na Praça Amado Bahia, s/n, Centro, na cidade de **Mata de São João/BA**, juntamente com os móveis que guarnecem o mesmo, à **Prefeitura Municipal**, exclusivamente para o fim público de assistência à educação, enquanto tramita os procedimentos inerentes à outorga de uso por meio do Processo SEI nº 011.5536.2023.0105199-11.

João Rodrigo de Seixas Bittencourt
Diretor Geral da Secretaria da Educação

Maria de Fátima Costa
Diretora Territorial NTE/26



Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo de Seixas Bittencourt, Diretor Geral**, em 07/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111109859** e o código CRC **08BE10AB**.